



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1189/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da LEI Nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.002578/2018-37, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, no período de 05/11/2018 a 04/11/2021, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor FERNANDO DE MORAES GEBRA, matrícula SIAPE nº 1737807, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

**Art. 3º** A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor